

OFÍCIO Nº0486/2026/GVMM/CMV

Vitória, 08 de abril de 2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)**

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

**INDICAÇÃO**

**Solicitação de limpeza e manutenção em bueiros e caixa ralo na extensão da Escadaria Linhares – Resistencia (próximo ao Guilherme Motos) – Vitória/ES.**

**Nº Protocolo SIC: 2026.028.951**

**Nº Chave Acesso:**

**JUSTIFICATIVA**

A limpeza dos bueiros na extensão da escadaria se faz necessária em razão do acúmulo de resíduos sólidos, folhas e sedimentos que comprometem o escoamento adequado das águas pluviais. A obstrução desses dispositivos de drenagem aumenta significativamente o risco de alagamentos, infiltrações e danos à pavimentação, além de favorecer a proliferação de insetos e roedores, trazendo prejuízos à saúde pública e à qualidade de vida dos moradores. A manutenção preventiva por meio da limpeza periódica dos bueiros é fundamental para garantir a segurança da comunidade, preservar a infraestrutura urbana e evitar custos maiores com reparos emergenciais. Ressalta-se que a medida contribui para a conservação ambiental e para o bom funcionamento do sistema de drenagem, assegurando maior tranquilidade e bem-estar à população local.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

**MARA MAROCA**  
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,  
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -  
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº0486/2026/GVMM/CMV

**ANEXO I**



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,  
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -  
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

# ARA MAROCA



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,  
n° 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -  
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003500320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **08/04/2026 08:44**

Checksum: **94D62A00A7DDCB41FC3A8205936A42E731CD315B26604AC0E7D6436D0E9017FA**